

PARTICIPAÇÃO COMO MECANISMO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA NA EDUCAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA

Arilene Maria Soares de Medeiros

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN

arilenemaria.medeiros@gmail.com

Márcio Tarcísio Mendonça Ferreira

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN

marciotmf8@gmail.com

Carlos Gabriel Carlos Gabriel de Souza Lopes

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN

carlos1229gabriel@gmail.com

INTRODUÇÃO

Este trabalho se vincula ao projeto de pesquisa *Gestão da Educação Básica: das políticas locais aos mecanismos de democratização*, que agrega docentes, mestrandos e graduandos vinculados à Faculdade e ao Programa de Pós-Graduação Educação, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. A gestão democrática da educação pública tem como pressuposto a participação da comunidade escolar e, conseqüentemente, a descentralização e o compartilhamento do poder. Seus marcos legais se encontram firmados na Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988, em seu artigo 206 e inciso VI (Brasil, 1988), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Brasil, 1996), além dos demais atos normativos expedidos pelos demais entes da federação que, respaldados pela legislação nacional, elaboram suas diretrizes tendo como finalidade o cumprimento da Lei.

Ponderando sobre essa questão e reconhecendo a participação como condição *sine qua non* para a efetivação da gestão democrática nas escolas públicas, propomos ampliar essa discussão tendo como pergunta de partida: é possível uma gestão democrática sem a

efetivação da participação da comunidade escolar no processo de tomada de decisões cotidianas? Tal intento investigativo vislumbra refletir sobre a questão da participação da comunidade escolar para o fortalecimento da gestão democrática na educação pública brasileira, adotando uma abordagem qualitativa, baseada na análise crítica das argumentações e das considerações presentes na literatura que fundamenta e respalda essa discussão.

DESENVOLVIMENTO

Ao considerar a questão da participação como condição fundamental para a efetivação da gestão democrática na educação, Mendonça (2000, p. 131) enfatiza que: “As questões ligadas à participação podem ser consideradas o pano de fundo de todos os mecanismos que, de alguma maneira, materializam os processos de funcionamento da gestão democrática do ensino público”, incluindo os conselhos e autoavaliação das escolas.

Para o autor, pouco se poderia compreender sobre o processo de escolha de gestores e dos membros dos órgãos colegiados democratizantes da educação básica sem considerar a questão da participação da comunidade escolar nesse movimento contínuo, reflexivo e propositivo de fortalecimento da democracia no contexto escolar público.

Acrescentando a isso, destaca que “A participação é o elemento comum dos variados estágios da luta pela democratização da educação no Brasil, nos quais estiveram envolvidos em diversos graus, diferentes atores sociais” (Mendonça, 2000, p. 132).

Logo, entendemos a relevância de se discutir na escola e demais espaços formativos, a temática da participação como condição essencial ao exercício da cidadania e, conseqüentemente, para o fortalecimento da democracia como uma estratégia educativa orientadora ao despertar da comunidade para o coletivo, fomentada pela consciência do que é, como se dá e como se posicionar diante de situações que desafiam, inquietam e requer dos sujeitos uma ação comprometida e consciente no tocante ao exercício participativo cotidiano.

Para alcançar a gestão democrática é de suma importância o desenvolvimento de uma autoavaliação da instituição escolar, já que a avaliação é uma construção social de acordo com Brandalise (2007). A autoavaliação tanto pode servir para o progresso de emancipação do sujeito como mecanismo de controle e exclusão social conforme

Brandelise (2007). Então, para a autoavaliação ser emancipatória, ela não deve partir de uma visão objetiva, pois estará ligada a uma visão ideológica que prega o individualismo mercadológico, fugindo das perspectivas de gestão democrática e participativa, já que a avaliação surge como um mecanismo de combate contra ideais construtivistas na educação Brandelise (2007).

Logo, avaliar é muito mais que apenas uma opinião ou uma prova sobre o estado da instituição; avaliar é incluir, é estabelecer o direito de opinião para todos, é buscar incluir a comunidade escolar nas escolhas de decisão, visando assim, uma gestão democrática inclusiva para a comunidade pensando como um todo. Ou seja, avaliar é aprimorar os mecanismos de participação na escola, pois, entendemos que a autoavaliação é uma construção coletiva e sua execução também.

Dessa forma, a autoavaliação deve ser entendida como uma prática de reflexão democrática; como estratégia de fomento à educação para a cidadania e fortalecimento à democracia na escola. Conforme preceituam Botler e Nascimento (2023, p. 65) “participação e cidadania são faces da mesma moeda”, ou seja, estão intrinsecamente ligadas, amalgamadas, como em uma correspondência biunívoca, logo, não dá para fazer abordagens desmembrando-as em uma perspectiva cartesiana.

Nessa perspectiva, abdicar, omitir-se ou abster-se do direito de participar é permitir que interesses outros se estabeleçam, abrindo espaços e oportunidades para posturas autocráticas. Para tanto, temos a escola como espaço privilegiado para o desenvolvimento de políticas e ações propositivas potenciais a essa finalidade.

Corroborando com esse entendimento, Paro (2016, p. 14) acrescenta que “podemos pensar a escola como instituição que pode contribuir para a transformação social”. Assim, concebemos a escola como uma incubadora, um laboratório, um espaço formativo dotado de *know-how* exponencial para a proposição e promoção de políticas que estimulem e privilegiem o protagonismo, a reflexão, a mobilização dos pares e o envolvimento.

Nessa perspectiva, refletindo sobre a participação e envolvimento no contexto da escola pública, direcionamo-nos a considerar como se dá a correspondência da comunidade escolar frente ao convite à participação ativa no cotidiano escolar a partir das demandas próprias desse espaço vivo e dinâmico de grande impacto social.

Ao considerarmos essa questão, precisamos observá-la sobre a ótica das lutas empreendidas por aqueles que nos antecederam, objetivando garantir a todos os cidadãos as garantias constitucionais de ir e vir, de pensar por si próprio e se expressar livremente, tornando-se autores e protagonistas de suas histórias como seres individuais e coletivos.

Nesse entendimento, Demo (1996, p.18) considera que o direito à participação é “conquista”. Para o autor, participação implica em “outra forma de poder [...] implica organização. Organização esta entendida como conquista de espaço, objetivando gerir seu próprio destino, para ter vez e voz” (Demo, op. cit. p. 26).

Para Paro (2016), ao considerarmos a temática da gestão democrática, implicitamente, vem à mente a questão da participação, no entanto, sua materialização não se dá de forma automática. Quanto a isso descreve que: “A participação da comunidade na gestão da escola pública encontra um sem-número de obstáculos para concretizar-se [...] aquele que se disponha a promovê-la é estar convencido da relevância e da necessidade de participação (Paro, 2016, p. 23).

Entretanto, estudos e pesquisas sinalizam a necessidade de se investir em ações formativas de estímulo da comunidade educacional à participação no cotidiano da escola, tendo como finalidade o exercício da cidadania a partir da ocupação dos espaços democratizantes ligados à gestão escolar.

Refletindo sobre esse fato, Bordenave (2013, p. 37) chama-nos à reflexão ao questionar que “Como se explica que, sendo a participação uma necessidade básica do homem, tão poucas pessoas participem real e plenamente das decisões importantes de nossa sociedade?”.

Diante disto, cabe-nos ampliar as discussões sobre os fatores que condicionam a participação, no ensejo de identificar os fatores que facilitam ou obstaculizam o envolvimento e comprometimento da comunidade na ocupação dos espaços democratizantes em seus contextos locais.

CONCLUSÃO

De forma inequívoca, podemos compreender que sem participação não há possibilidades do estabelecimento da democracia, considerando que essa é uma relação biunívoca. Ela deve ser entendida como o pilar central da gestão democrática na educação pública.

O estímulo à participação e à cidadania deve ser uma pauta permanente da educação que, a partir de um programa consistente de ações propositivas, precisa estimular os membros da comunidade escolar ao envolvimento nas ações cotidianas voltadas às tomadas de decisões no âmbito micro e macro, tornando-os protagonistas ativos de suas histórias e responsáveis pelo bem-estar da coletividade.

Muito temos que avançar nesse aspecto: educação para a cidadania tendo a participação como direito intransferível é responsabilidade de todos nós.

REFERÊNCIAS

BORDENAVE, Juan Diaz. **O que é participação**. São Paulo: Brasiliense, 2013.

BRANDALISE, Mary Ângela Teixeira. **Auto-avaliação de escolas: processo construído coletivamente nas instituições escolares**. 2007. Tese de Doutorado.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 03 abr. 2024.

BRASIL. **Lei Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Brasília, DF. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 16 jan. 2025.

BOTLER, Alice Miriam Happ. NASCIMENTO, José Almir do. **Escola e democracia: entre políticas e práticas**. Curitiba: Appris, 2023.

DEMO, P. **Participação é conquista: noções de política social participativa**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1996.

MENDONÇA, Erasto Fortes. **A regra e o jogo: democracia e patrimonialismo na educação brasileira**. Campinas: Unicamp, 2000.

PARO, Victor Henrique. **Gestão democrática da escola pública**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2016.